



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 25 DE OUTUBRO DE 2023**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 7.866/23**  
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2.023**

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, o candidato Sr. **ADILSON FERNANDES DOS SANTOS - RG nº 33.xxx.787-x, CPF nº 293.xxx.588-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx83**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 28º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 17/10/2023.

= **Empossar** o Sr. **JOSE REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA - RG nº 45.xxx.720-x, CPF nº 304.xxx.878-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx72**, para desempenhar as funções de Conselheiro Tutelar, no período determinado de 17/10/2023 a 09/01/2024.

= Admitir o Sr. **HELDER SANDRO DA GAMA ALVES - RG nº 42.xxx.982-x, CPF nº 386.xxx.868-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx88**, para ocupar o cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – Referência 26A, a partir de 17/10/2023.

---

**PORTARIA Nº 7.867/23**  
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2.023**

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Srta. **IASMIN MARIA GERIS - RG nº 53.xxx.304-x, CPF nº 482.xxx.868-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx29**, que vinha desempenhando o cargo de Orientador Social, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 17/10/2023.

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **NATALINO DE ARAUJO**, enquanto desempenhar suas funções de Servente de Pedreiro junto à Secretaria Municipal de Administração – Almoxarifado Municipal, a partir de 09/10/2023;

= **NEUZA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA**, enquanto desempenhar suas funções de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/10/2023.

---

**PORTARIA Nº 7.868/23**  
**DE 20 DE OUTUBRO DE 2.023**

= Designar a Servidora Sra. **ANA CAROLINA MIRANDA DE GODOY MANZANO** para responder pelo cargo em Comissão de Supervisor de Processos Educacionais – Referência 28A, a partir de 11/10/2023.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 19/10/2023:

= **CAIO LUIZ FRANCISCO BARROS DO AMARAL FONSECA - RG nº 64.xxx.974-x, CPF nº 078.xxx.066-xx e PIS/PASEP nº 209xxxxxx95**, classificado em 2º lugar para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 26, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Escriurário;

= **FELIPE DA SILVA PARRA - RG nº 49.xxx.297-x, CPF nº 468.xxx.018-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx56**, classificado em 27º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22.

= **Empossar** a Sra. **PRISCILA MADILEINE DOURADO MOLINA - RG nº 46.xxx.187-x, CPF nº 389.xxx.398-xx e PIS/PASEP nº 165xxxxxx76**, para desempenhar as funções de Conselheiro Tutelar, no período determinado de 17/10/2023 a 09/01/2024.

---

**PORTARIA Nº 7.869/23**  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2.023

= Contratar, a partir de 19/10/2023, a candidata Sra. **APARECIDA GOMES DOS SANTOS – RG nº 33.xxx.982-x, CPF nº 298.xxx.278-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx86**, classificada em 2º lugar no Processo Seletivo nº 01/2023, para desempenhar, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Cuidador junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado.

= Contratar, temporariamente por excepcional interesse público, o candidato Sr. **HENRY HIDEYUKI SAWANO – RG nº 18.xxx.544-x, CPF nº 220.xxx.948-xx e PIS/PASEP nº 131xxxxxx10**, classificado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 03/2023, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II – Libras, a partir de 20/10/2023, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada conforme a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.023, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado.

---

**PORTARIA Nº 7.870/23**  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023

= **Nomear** os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse no cargo de Agente de Monitoria Escolar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 19/10/2023:

= **ALEX JUN OKUBO DE OLIVEIRA** – classificado em 29º lugar;

= **ALINE APARECIDA ALEGRETE COSTA** – classificada em 30º lugar.

= Demitir a Servidora Sra. **MARIA DE FATIMA BARROS YAMADA - RG nº 24.xxx.505-x, CPF nº 118.xxx.318-xx e PIS/PASEP nº 108xxxxxx21**, que vinha ocupando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/10/2023, em virtude do término do Contrato.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **RENATA FERNANDES - RG nº 29.xxx.979-x, CPF nº 327.xxx.668-xx e PIS/PASEP nº 209xxxxxx46**, que vinha ocupando o cargo em Comissão de Coordenador do CREAS junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 23/10/2023.

---

**PORTARIA Nº 7.871/23**  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 23/10/2023:

= **ALEX JUN OKUBO DE OLIVEIRA – RG nº 59.xxx.110-x, CPF nº 487.xxx.348-xx e PIS/PASEP nº 236xxxxxx08**, classificado em 29º lugar;

= **ALINE APARECIDA ALEGRETE COSTA – RG nº 58.xxx.575-x, CPF nº 484.xxx.588-xx e PIS/PASEP nº 236xxxxxx06**, classificada em 30º lugar.

= Conceder ao Servidor Sr. **DANIEL DE MOURA KANASHIRO**, mais 15% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, totalizando 25%, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 2º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/18, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/22, enquanto desempenhar suas funções de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, a partir de 27/09/2023.

= Conceder ao Servidor Sr. **GILVALDO PEREIRA**, 10% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/18, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/22, enquanto desempenhar suas funções de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, a partir de 27/09/2023.

---

**PORTARIA Nº 7.872/23**  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023

= Conceder ao Servidor Sr. **MARCEL CASSIO MOURA**, 10% (dez por cento) de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/18, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/22, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, a partir de 27/09/2023.

= Conceder ao Servidor Sr. **JOSE FRANCISCO DA SILVA**, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 2º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/18, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/22, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, a partir de 03/10/2023.

= Conceder ao Servidor Sr. **PAULO SERGIO BARBOSA DE SOUZA**, 5% (cinco por cento) de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/18, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/22, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, a partir de 03/10/2023.

= Enquadrar o Servidor Sr. **JOSUE BERTOLAZO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 5º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/18, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/22, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, passando a receber 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, a partir de 22/09/2023.

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados, a partir de 17/10/2023:

= **ALEX DOS SANTOS**, enquanto desempenhar suas funções de Servente de Pedreiro junto à Secretaria Municipal de Administração, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 4.243/2023;

= **KAREN DAIANE MUSSIO ANDRADE**, enquanto desempenhar suas funções de Cozinheiro junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 4.242/2023.

=====  
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.